



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 216, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ABEL SOARES VIEGAS, MOTORISTA DE ÔNIBUS, CATEGORIA FUNCIONAL "F", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO 20(VINTE) ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ABEL SOARES VIEGAS, Motorista de Ônibus, Categoria Funcional "F", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 20 (vinte) anos de serviço, a partir da data retroativa de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Darf Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração